

## ATO EXECUTIVO Nº 1696/89

*Modifica Limite Orçamentário aprovado pelo Ato Executivo nº 1652/89.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo I do Ato Executivo nº 1652/89, pela inclusão de valores da Fonte 10, na forma abaixo indicada.

CÓDIGO	VALOR	ALTERAÇÕES		VALOR
	ATUAL	PARA MAIS	PARA MENOS	FINAL
064110.3111.02.10	- 0 -	2.500,00	- 0 -	2.500,00
064111.3111.02.10	- 0 -	2.500,00	- 0 -	2.500,00
TOTAL	- 0 -	5.000,00	- 0 -	2.500,00

Art. 2º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 19 de setembro de 1989

Ivo Barbieri  
Reitor